PORTARIA DE Nº CM-097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis em razão do falecimento e da cessão do Espaço GTO para a realização do velório de D. Iraci Adão no dia 24 de setembro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a condição emblemática ostentada pela líder comunitária e ex-Presidente da Associação de Moradores do Bairro Del Rey, D. Iraci Adão, junto ao Poder Legislativo do Município de Divinópolis e à comunidade local, participativa das atividades da Câmara Municipal e frequente assídua às reuniões plenárias;

Considerando o legado de exemplo de cidadania e participação popular deixado por D. Iraci Adão, tratada carinhosamente por toda comunidade como a 18ª Vereadora da Câmara Municipal de Divinópolis, dado seu empenho e preocupação com a solução dos problemas da comunidade;

Considerando a pesarosa notícia de seu falecimento nessa data e a gentil cessão do Espaço GTO para o acolhimento da cerimônia de sua despedida;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis a partir das 13:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano, retomando a Câmara Municipal suas atividades regulares no dia imediatamente seguinte.

Art. 2º. O ponto facultativo disposto nesta Portaria não se aplica ao pessoal de Segurança Interna da Câmara Municipal, que deverá manter a equipe necessária para guarda do patrimônio, e também não se aplica ao pessoal eventualmente convocado para o acompanhamento de eventos que ocorreriam após a conclusão do expediente normal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal